

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES
Centro de Estudos Latino-Americanos
em Cultura e Comunicação
Pós-Graduação *Lato Sensu*:
Gestão de Projetos Culturais

A festa de Iemanjá em
Salvador e a intolerância
religiosa.

Havanna Nyagarah Marques Carmo

Orientadora: Claudia Vendramini Reis

São Paulo

2019

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo verificar as possíveis relações entre a festa de Iemanjá, que acontece anualmente no dia 2 de fevereiro na Bahia, e o aumento dos casos de intolerância religiosa no mesmo território, especialmente nas duas últimas décadas. A celebração, que ocorre há quase um século, é considerada uma festa de cultura popular de matrizes africanas, cercada de elementos híbridos e sincréticos. A partir dela, apresentamos uma análise sobre os aumentos de casos de intolerância religiosa por parte de grupos e indivíduos ligados a religiões neopentecostais no território de Salvador, Bahia.

Palavras chaves: matrizes africanas, intolerância religiosa, culturas populares, hibridismo, sincretismo

ABSTRACT

This article aims to verify potential correlations between the symbology of the Yemanjá festival, a traditional ceremony that takes place in the Brazilian state of Bahia every year on February 2nd, and the scaling of religious intolerance against the followers of Afro-Brazilian religions within the last two decades. Considered as a popular culture celebration of African origin, the Yemanjá festival dates back almost one century, being surrounded by hybrid and syncretic elements. We hereby present an analysis on the cases of religious intolerance committed by groups and individuals connected to neopentecostals religions in the territory of Salvador, Bahia.

Keywords: African origin, religious intolerance, popular culture, hybridism, syncretism

RESUMEN

En el presente artículo objetiva analizar las potenciales correlaciones entre la simbología de la Fiesta de Iemanjá, celebración tradicional del estado de Bahia, Brasil, que ocurre anualmente en el día 2 de Febrero, y el crecimiento de la intolerancia religiosa en el mismo territorio durante las últimas dos décadas.

Considerada una manifestación de la cultura popular de matriz africana, la historia de la Fiesta de Iemanjá se remonta a más de un siglo, envuelta en elementos híbridos y sincréticos. A seguir presentamos nuestro análisis acerca del aumento en los casos de intolerancia religiosa por parte de grupos o individuos cristianos neopentecostales en el territorio de Salvador, Bahía.

Palabras Claves: matrices africanas, intolerancia religiosa, culturas populares, hibridismo, sincretismo

Agradecimentos

Primeiramente à Olorum, às minhas Mães Oxum e Yemanjá, donas de minha cabeça e de apoio em meu caminhar e trajetória de vida respectivamente. À minha mãe Lindalva Marques, que quando eu ainda estava em seu ventre me consagrou aos Orixás do panteão Africano e sempre me encorajou para absolutamente tudo na vida.

À minha avó Clarinda Marques de Andrade e ao meu avô Francisco Cardoso da Silva, Ogã e artesão de instrumentos africanos, que juntamente com seus dez filhos carnis e filhos religiosos resistiram no interior da Bahia aos inúmeros ataques a seu terreiro, e na década de 1980 filiou-se à Federação Brasileira de Candomblé e Umbanda para garantir minimamente a prática do culto de matriz africana, nesse caso a Umbanda, onde dei meus primeiros passos religiosos. Obrigada por resistirem. Ao estudar sobre os fatos de perseguições de intolerância religiosa, descobri ataques ao meu terreiro familiar, confirmados pelo meu tio, João Marques da Silva, mestre e historiador em Fronteiras, Interculturalidades e Ensino de História (Universidade Federal de Goiás). Ao ter conhecimento desse fato durante a pesquisa, fiquei muito abalada emocionalmente e as amigas Carol Ribeirinha, Juliana Paula, Marina Barbosa, Erica de Oliveira e Priscila de Oliveira foram essenciais nesse momento. Obrigada, Juliana Machado, que me encorajou muito com sua experiência acadêmica e inestimável ombro amigo.

Ao meu companheiro Bruno, que esteve presente nos momentos de angústia e de alegria. À colega de classe e amiga Arana Guimarães, com quem dividi muitas dificuldades e momentos de conquistas.

À minha Yalorixá, Maria Cristina, e a todos os meus irmãos do Ilê Asè Iyalode Oyo, casa de candomblé que me acolheu e ainda me acolhe.

Ao Celacc e à Universidade de São Paulo pela oportunidade da pesquisa e de aprendizado e a todo o corpo docente, altamente qualificado.

Adupé lowó Olorum. Axé!

Introdução

O presente artigo tem por objetivo verificar as possíveis relações entre a Festa de Iemanjá no dia dois de fevereiro, na Bahia - uma festa de grande alcance turístico de cultura popular e celebração de religião de matriz africana, e o aumento dos casos de intolerância religiosa no mesmo território, especialmente nas últimas duas décadas.

Os estudos realizados por Edison Carneiro (1978) e Muniz Sodré (2005) sobre as culturas de matrizes africanas no século XX permitem entender historicamente como essas religiões se estabeleceram no Brasil, como se realizam as práticas dos cultos e elementos específicos, os locais de concentração para os cultos e os elementos de celebração.

A manifestação cultural da Festa de Iemanjá teve início no começo do século XX, por adeptos da religião de matrizes africanas, em sua maioria pescadores, que atribuíram à celebração um caráter de festa popular. Acontece regularmente a cada ano desde 1923 e atualmente atrai milhares de turistas: foi incluída no calendário oficial da cidade, embora não seja feriado. Na data, todos os anos, a cidade se prepara para receber os turistas e para a celebração que, nas últimas três décadas aproximadamente, não possui somente o caráter religioso, mas de festa, cercada de elementos culturais híbridos entre a religião de matriz africana e a católica, religião oficial no Brasil até o final do século XIX. Para compreender tais elementos utilizamos os estudos dos pesquisadores Stuart Hall (2003 e 2015) e Nestor Garcia Canclini (1983 e 2008), assim como dados sobre a quantidade de adeptos nos dias atuais das religiões de matrizes africanas e cristãs, estas últimas divididas majoritariamente entre católicos e neopentecostais.

Com base em Sodré, Hall e Canclini procuraremos compreender quais fatores fundamentam as práticas de discriminação e perseguição em torno das religiões de matrizes africanas no decorrer da história brasileira, especificamente do território da cidade de Salvador (capital do estado da Bahia), referentes ao século XX, com ênfase para as duas últimas décadas. Para melhor compreensão desses fatores

também utilizamos os dados censitários do IBGE (2000 e 2010), com apresentação dos dados que foram levantados sobre as religiões objeto deste artigo.

O processo de colonização no Brasil e a prática escravocrata deixaram traços de desigualdade e racismo presentes até hoje na sociedade brasileira e no território baiano. Verificaremos nesta pesquisa casos de discriminação e intolerância religiosa no Brasil, a partir da literatura sobre o tema já mencionada e também outros autores, legislação correlata e dados censitários. Durante a pesquisa, foi possível observar dados em nível nacional, porém para esse artigo a ênfase foi a cidade de Salvador, que apresentou números consideráveis do aumento de casos de intolerância religiosa.

A Bahia é popularmente chamada de “Roma Negra”, expressão que aparece na famosa canção Reconvexo, interpretada por Maria Bethânia e composta por Caetano Veloso, ambos nascidos na região do Recôncavo baiano. Mateus Aleluia, cantor e compositor também baiano natural de Cachoeira e adepto do candomblé, a respeito do estado da Bahia, afirma em uma de suas canções: “Bahia, eu sou África do lado de cá”. Procura-se, assim, investigar quais fatores ou fenômenos impulsionam as práticas de intolerância religiosa em uma cidade com culturas de matrizes africanas tão presentes em sua história e cotidiano.

1. Religiões brasileiras de matrizes africanas: uma breve apresentação

As religiões brasileiras de matrizes africanas são heranças culturais dos negros e negras escravizados, que chegaram ao Brasil entre os séculos XVI e XIX no processo de colonização do país. O pesquisador Carneiro, jornalista, jurista e folclorista que dedicou quase quarenta anos de pesquisa aos cultos de matrizes africanas na Bahia, afirma em “Candomblés da Bahia” que os povos africanos que chegaram ao Brasil durante o período de tráfico negreiro passaram por um processo de “intercâmbio linguístico, sexual e religioso entre os escravos e ex-escravos”. Grande parte das pessoas vieram da região da África Ocidental, de países como Angola, Guiné, Costa da Mina, Senegal, Benin e Nigéria. Segundo o autor, o fator da escravidão permitiu que fossem anuladas as particularidades de cada povo africano. Com o tempo, a escravidão “[...] apagou tanto as diferenças quanto algumas práticas culturais particulares”, dentre elas suas religiões” (CARNEIRO, 1978, p.17).

De acordo com Sodré, pesquisador da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que possui mais de trinta livros publicados nas áreas de comunicação e cultura, inclusive de matrizes africanas, a concentração do povo Nagô (povo que falava o idioma iorubá, principalmente no Benin e sudeste da Nigéria), um dos últimos povos que aqui chegaram no final do século XVIII, permitiu “re-implantar aqui - de modo mais extenso e com maior alcance estrutural na Bahia - os elementos básicos de sua organização simbólica de origem” (SODRÉ, 2005, p.90).

Sobre a vivência desses negros escravizados, o autor afirma que “desenvolveram formas paralelas de organização social como por exemplo de ordem econômica para compra de alforria de escravos urbanos e de ordem política, como conselhos deliberativos para mediação de conflitos de disputas internas de determinadas nações e etnias”. O autor também cita as “confrarias de assistência mútua sob a capa de atividades religiosas (cristãs)” de natureza mítica, que era a “elaboração de uma síntese representativa do amplo panteão de deuses ou entidades cósmicas africanas (os Orixás)” (idem).

Para Carneiro, “o modelo Nagô foi aceito em toda parte uma vez organizado o culto” (1978, p. 19). Porém, é necessário observar que, apesar de organizado, o culto não era amplamente aceito pela sociedade. A religião e outras diversas práticas dos costumes dos povos escravizados, como a capoeira, sofreram inúmeras perseguições durante e após a libertação dos negros. Segundo o autor, um dos primeiros pontos de concentração para a prática da religião dos negros escravizados foi o Engenho Velho na Bahia, em 1830 (CARNEIRO: 1978, p. 20). Este espaço e os demais que se formaram posteriormente com o mesmo objetivo são denominados “terreiros”.

Os terreiros, segundo Sodré, como “cultura desterritorializada, foram constituídos com pretexto religioso (egbé) [...] e] se instalaram em espaços territoriais urbanos”, ainda que sob repressão, e mesmo assim compreendidos como “espaço de natureza religiosa pela ideologia dominante” (SODRÉ: 2005, p. 91). Para o autor, os terreiros ou as roças são espaços de resistência ao que era hegemonicamente estabelecido. Neste lugar, “os negros reviviam clandestinamente os ritos, cultuavam seus deuses e retomavam a linha do relacionamento comunitário”. No século XIX, “as práticas culturais dos negros começaram a abandonar de forma progressiva a clandestinidade”, o que não significa que as perseguições cessaram, como por exemplo, a proibição do atabaque, instrumento musical utilizado nos cultos. (idem, p. 93)

Segundo a historiadora Janaína de Aguiar, mestre em cultura e sociedade pela Universidade Federal da Bahia, nas pesquisas que realizou sobre manifestações culturais de religiões de matrizes africanas, “as religiões de matrizes africanas possuem forte relação com a natureza”. São consideradas suas representações, entre outras: a chuva, a água do mar, dos rios, as folhas, o fogo, o céu e a terra. Nas religiões de matrizes africanas a “natureza está diretamente relacionada ao sagrado”. (AGUIAR: 2014, p.1163)

Considera-se necessário elucidar que as religiões de matrizes africanas mais conhecidas, como o Candomblé e a Umbanda, não são religiões politeístas. Há a entidade suprema Olorun que detém os poderes passíveis de toda a existência. Segundo Sodré, “a existência transcorre em dois espaços: a terra (aiê) e o espaço

invisível (orun), são planos distintos, mas interpenetrados”. Há ainda, entidades cósmicas que habitam o orum (Orixás, Ancestrais e o duplo de tudo que existe na terra), que surgem quando invocadas (SODRÉ: 2005, p.91). Conforme afirma Carneiro, Olorún significa senhor do Céu. O filho de Olorún, Oxalá, teria gerado a humanidade. “Os agentes do deus supremo são os Voduns ou Orixás” (CARNEIRO: 1978, p.22).

Segundo o antropólogo e sociólogo francês Roger Bastide, que foi professor da Universidade de São Paulo entre 1938 e 1974, e dedicou anos de pesquisa sobre a presença do negro na sociedade brasileira, com obras como “O Candomblé da Bahia” e o estudo antropológico em conjunto com Florestan Fernandes “Branços e Negros em São Paulo”, a prática da religião da cultura negra aqui instituída “consiste em fazer Deus ou o Espírito por meio de ritos apropriados, vir por um momento, apossar-se da alma de seu fiel. O auge está no transe”. (BASTIDE: 1973, p. 249).

Outra prática comum às religiões de matrizes africanas é a do oferecimento e troca. Segundo Sodré, “a troca é um princípio fundamental. É a obrigação de dar e a reciprocidade de receber e restituir, são regras básicas” (SODRÉ: 2005, p. 95). Nesse processo de dar e receber incluem-se bichos, plantas, minerais como participantes legítimos da troca nos ciclos vitais na crença.

Durante o período que as religiões de matrizes africanas foram estabelecendo-se no Brasil como culto religioso, por meio dos povos nagôs no final do século XVIII, e especificamente na Bahia, deu-se o processo do sincretismo religioso. Conforme afirmou Carneiro (1978, p. 53), esse processo ocorreu em razão da perseguição e proibição das religiões de matrizes africanas, pois o catolicismo era a religião oficial do Brasil até a Constituição de 1890, quando o Estado foi declarado laico com a proclamação da República por Deodoro da Fonseca. O processo de sincretismo começou como recurso para escapar da repressão policial, de modo que até hoje é possível encontrar altares com simbologia católica nos cultos de religiões de matrizes africanas (CARNEIRO: 1978, p. 54). Tal fenômeno atribuiu aos Orixás do panteão africanos correspondência com os santos da igreja católica. A Oxalá, por exemplo, se designou Jesus Cristo, a Oxum corresponde

Nossa Senhora de Aparecida e a Iemanjá, Nossa Senhora da Conceição ou Nossa Senhora dos Navegantes.

O processo histórico da escravização de populações negras e as práticas racistas ou de racialização dele decorrentes foram fatores de forte influência na perseguição aos adeptos do candomblé ao longo dos séculos, e ainda são nos dias atuais, como veremos posteriormente. Na obra “Intolerância Religiosa”, Vagner Gonçalves da Silva, antropólogo da Universidade de São Paulo, apresenta um compilado de artigos sobre as perseguições às religiões de matrizes africanas no decorrer da história do Brasil e nos dias atuais, e afirma que após o fim da escravidão, o candomblé e a umbanda foram designadas como “baixo espiritismo” e em alguns casos como bruxaria, termos esses pejorativos para a prática religiosa. Como mostra o autor, o conjunto de práticas religiosas de matriz africana “até a década de 1940, foi mantido sob forte repressão institucional” (SILVA: 2015).

Outro autor, Edmar Ferreira dos Santos, mestre pela Universidade Federal da Bahia em estudos étnicos africanos, mostra que já após a abolição, no ano de 1905, o chefe de segurança pública da região do Recôncavo da Bahia publicou um documento declarando como ilegais algumas manifestações, dentre elas, “a exibição de costumes africanos com batuques” (SANTOS: 2009 p. 53). Vale lembrar que o uso dos atabaques e outros instrumentos como agogô são de uso cotidiano nos cultos de matrizes africanas. Neste período, os cultos eram realizados sob a forma de vigília, de modo a evitar sofrer proibição, invasão e repressão. No ano de 1922, segundo o autor, foi publicada a proibição dos candomblés em Salvador: “são proibidos os batuques, candomblés, vozerias, cantorias ou ajuntamentos tumultuários ou suspeitos em qualquer ponto deste município e a qualquer hora” (idem, p. 44).

Neste mesmo sentido, conforme nos mostra Silva, uma lei do ano de 1972, que vigorou por quatro anos na Bahia, exigia que os “templos de religiões de matrizes africanas fossem cadastrados na delegacia de polícia da circunscrição que estivessem instalados” (SILVA: 2015, p. 124), ou seja, há menos de cinquenta anos ainda era negada a isonomia formal por parte do Estado aos terreiros e praticantes das religiões de matrizes africanas.

A igreja católica teve grande protagonismo no fomento às perseguições dessas religiões. “Fundamentava concepções e juízos de valor para alicerçar e justificar as acusações de curandeirismo e magia negra contra um sem-número de adeptos e líderes desses cultos” (SILVA: 2015, p. 127). Tais práticas se estenderam até a metade do século XX. Atualmente, pode-se afirmar, de acordo com o autor, que a igreja católica já há décadas adota uma “postura ecumênica e defensora dos direitos humanos, dentre os quais, o de liberdade religiosa” (idem, p. 128).

Apesar do amplo histórico de perseguições às práticas de religiões de matrizes africanas no Brasil e demais práticas culturais provindas dos negros e negras escravizadas, essas religiões possuem adeptos até hoje. Segundo Carneiro, no ano de 1937, na Bahia, “havia uma média geral de 30 mil pessoas praticantes da religião” (CARNEIRO: 1978, p. 51). De acordo com o Censo demográfico de 2010 do IBGE¹, no Brasil os adeptos de religiões de matrizes africanas são aproximadamente 500 mil adeptos. Em Salvador, Bahia, conforme Censo² do mesmo período, os adeptos são cerca de 55 mil pessoas, considerando-se a soma das religiões candomblé e umbanda. É neste contexto que a celebração do dia dois de fevereiro, entre outras diversas práticas e cultos em Salvador, permanece como uma festa de grande alcance popular, sobre a qual vamos nos debruçar, considerando seu histórico e aspectos culturais, sobretudo no que se refere ao aumento considerável de casos de intolerância contra adeptos da religião nos últimos anos, de modo a investigar as possíveis relações entre o caráter popular da celebração e a intolerância crescente.

A Bahia é o maior estado da região nordeste. De acordo com o IBGE (2010), o estado possui aproximadamente 14 milhões de habitantes. No ano de 2005, a Fundação Seade³, com apoio do IBGE, divulgou uma publicação sobre a população

¹ BRASIL. IBGE (2010). Dados do Censo demográfico do IBGE (2010). Dado disponível na p. 144 do documento: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

² BRASIL. IBGE (2010). Dados do Censo demográfico para o estado da BAHIA, município de Salvador, com recorte de religião: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/salvador/pesquisa/23/22107> Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

³ BRASIL. Fundação SEADE (2005), com base nos dados do Censo do IBGE (2000). “Maior população negra do país”. Disponível em <http://produtos.seade.gov.br/produtos/idr/download/populacao.pdf> Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

negra no país, em que apresenta o dado de que a Bahia é o estado com população mais negra do Brasil, proporcionalmente: 78,8% da sua população é negra. Em São Paulo, o número absoluto de pessoas negras é maior (assim como o tamanho da população total), mas representam apenas 30,9% da população do estado.

2. A celebração do dois de fevereiro no Rio Vermelho - Salvador Bahia: Uma festa religiosa de matriz africana, sua característica de cultura popular, hibridismo cultural presente na celebração e os possíveis fatores para o aumento das perseguições religiosas nos dias atuais.

A festa de Iemanjá no dia dois de fevereiro é a única data do calendário oficial baiano que possui o nome de uma divindade de matriz africana, embora existam outras comemorações realizadas pelos adeptos da religião. Conforme apresentado anteriormente, por exercer a prática da troca como manifestação das celebrações em torno das divindades que correspondem a determinada atribuição da natureza, no caso, à Iemanjá, divindade das águas salgadas, no dia dois de fevereiro na Bahia é realizada a celebração de agradecimento e pedido para que não falte o peixe aos pescadores.

Segundo a descrição da Fundação Gregório de Matos⁴, a festa teve início em 1923, quando um grupo de 25 pescadores resolveu oferecer presentes à “mãe d’Água” em razão da escassez de peixes. Desde então, todos os anos os pescadores fazem homenagens à divindade do panteão africano. Na cidade de Salvador, a principal festa é realizada no bairro do Rio Vermelho há quase um século.

Iemanjá é “a Mãe d’Água e merece as mais ruidosas homenagens dos negros e negras da Bahia. É o Orixá mais poderoso do fundo do mar” (CARNEIRO: 1978, p. 76). Edilece Couto, professora da Universidade Federal da Bahia e pesquisadora de história religiosa, descreve como se dá a homenagem:

⁴ Fundação Gregório de Matos, Governo do Estado da Bahia. “Festa do Rio Vermelho - Iemanjá”, disponível em <http://www.culturatododia.salvador.ba.gov.br/festa-modelo.php?festa=8> Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

“Iemanjá, a mãe d’água dos pescadores baianos, que celebram a sua festa com uma procissão no Rio Vermelho, cantando em nagô e embarcando na praia de Mariquita em canoas que levam para o alto-mar, onde atiram à água os presentes que lhe destinam: flores, perfumes, sabonetes e outras coisas mais.” (COUTO: 2004, p. 102)

No bairro do Rio Vermelho, as oferendas são levadas até a Casa do Peso na Colônia de Pesca, onde são distribuídas em diversos cestos, que são então colocados no mar para a divindade com o objetivo de pedido, agradecimento e devoção.

Conforme registra a Fundação Gregório de Matos⁵, durante quatro décadas a festa foi realizada em conjunto com a igreja católica. Porém na década de sessenta um padre teria ofendido os pescadores por seu culto, o que teria provocado rompimento com a igreja de modo que hoje o culto do dia dois de fevereiro é realizado apenas à Iemanjá. Anualmente é preparado um presente principal e sob ele vão todas as oferendas preparadas pela liderança religiosa (Ialorixá se mulher ou Babalorixá se homem) responsável por essa parte específica da comemoração. Esse preparo é cercado de rituais e fundamentos secretos de respeito apenas aos adeptos do candomblé e demoram em média sete dias para ficarem prontos.

Na noite da véspera, é possível encontrar as tendas na praia com os adeptos das religiões de matrizes africanas, se concentrando para o início da festa na madrugada do dia dois. A celebração estende-se da esfera religiosa para outras manifestações culturais comuns na Bahia como as rodas de samba, ijexá, capoeira, blocos afro, shows com artistas locais e convidados, por isso ficou conhecida como a *Festa de Iemanjá*.

De acordo com a Secretaria de Comunicação Social do governo estadual da Bahia⁶, a festa de Iemanjá reúne milhares de pessoas na praia e no bairro do Rio Vermelho. A celebração, apesar de não ser feriado, mobiliza a estrutura estatal: a secretaria de segurança aumenta o efetivo de policiais civis e bombeiros, a secretaria de transporte altera o trajeto das linhas de ônibus e promove desvios no

⁵ Ibidem, cf. nota n.4 acima.

⁶ SECOM-BA: “Fé e manifestações culturais marcam o dia de Iemanjá”. 02 de fevereiro de 2017. Disponível em:

<http://secom.ba.gov.br/2017/02/137150/Fe-e-manifestacoes-culturais-marcam-o-Dia-de-Iemanja.html>

Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

tráfego de veículos, a secretaria da saúde aumenta a disponibilidade de ambulâncias e o efetivo de agentes salva-vidas. Alguns comércios não abrem ou têm seus horários de funcionamento alterados devido à celebração. Segundo a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis na Bahia os hotéis de Salvador registraram em 2017 uma ocupação média de 85% dos leitos da cidade no período da festa. Segundo o então secretário de turismo, José Alves⁷, o período “é um dos mais importantes eventos do calendário de festas populares”.

A celebração da festa de Iemanjá na praia do Rio Vermelho, que começa quando um grupo de pescadores oferta presentes à divindade das águas, acreditando assim ter abundância em suas pescas, já se aproxima de completar cem anos. Para o pesquisador contemporâneo sobre cultura e pós modernidade Canclini, “as festas populares são reflexo da sintetização da vida de cada comunidade, sua organização econômica, suas estruturas culturais e suas relações políticas” (CANCLINI: 1983, p. 54). O autor ainda afirma que as “festas camponesas, de raízes indígenas, coloniais e religiosas de origem recente, são movimentos de unificação comunitária para celebrar os acontecimentos ou crenças surgidos da sua expressão cotidiana com a natureza e com outros homens” (idem). Seguindo o pensamento de Canclini, podemos observar a relação cotidiana desta comunidade com a natureza e a celebração diretamente ligada à sua organização econômica, a partir da necessidade da pesca e da vida comunitária.

Observa-se que a celebração realizada por adeptos da crença na divindade de matriz africana na Bahia e naquele período eram majoritariamente negros descendentes do processo diaspórico⁸, entendido como a dispersão de um povo em consequência de preconceito ou perseguição política, religiosa ou étnica. Como notou Canclini, essas celebrações são associadas ao ciclo produtivo, aos ciclos do plantio e colheita: “O que motiva a festa está vinculado à vida comum do povo” (CANCLINI: 1983, p. 54).

Se, para Canclini, as culturas populares são “criações espontâneas de um povo”, por outro lado a cultura popular não pode ser entendida como a expressão da personalidade de um povo, mas como um produto das relações sociais (CANCLINI:

⁷ ibidem, cf. nota n.6 acima.

⁸ HOUAISS. Dicionário da Língua Portuguesa. Cf. definição de *diáspora*.

1983, p. 42). No que se refere ao nosso objeto de pesquisa, a comunidade de pescadores, a pesca e as relações em torno da prática, por exemplo, o pescador que vai ao mar a fim de adquirir seu sustento, sua esposa ou mãe que o espera de volta do mar e o sustento que depende de conseguir trazer para a terra os peixes adquiridos durante as horas no mar, assim como as origens ancestrais dessa comunidade e sua relação religiosa com a natureza, são todos elementos constitutivos dessa construção cultural e das relações sociais que produzem a homenagem à Orixá. A celebração da festa mantém-se como o produto dessas relações sociais há quase um século.

Ainda sobre as culturas populares, Canclini afirma que estas são o resultado de uma apropriação desigual do capital cultural. É realizada uma “elaboração específica das suas condições de vida através de uma relação conflitiva com os setores hegemônicos” (CANCLINI: 1983, p. 43). Segundo o IBGE⁹ (2010), as religiões de matrizes africanas no Brasil representam 0,3% da população, enquanto os cristãos entre católicos e neopentecostais representam 86,8% da população, sendo que 64,6% da população permanece católica. Portanto, com base nesses dados pode-se observar que os adeptos de religiões de matrizes africanas auto declarados nas pesquisas ainda são uma pequena parcela da população. Em Salvador, de acordo com o censo do mesmo período em quantidade de adeptos, havia 524,2 mil evangélicos e 55,7 mil adeptos de religiões de matrizes africanas.

De acordo com dados observados, Salvador pode ser considerada uma capital com grande quantidade de pessoas negras de influência nagô em relação à média nacional, resultado do processo diaspórico, através do qual povos de localidades, culturas e línguas diferentes foram levados por meio do tráfico negreiro a outros territórios, este colonizado por indivíduos também de outras práticas culturais. Faz-se necessário analisarmos a questão das práticas culturais diversas que coexistem nesta cidade, à luz desse processo. “Na situação da diáspora as “identidades se tornam múltiplas”, conforme notou Stuart Hall, teórico cultural jamaicano com formação na Universidade de Oxford no Reino Unido, estudioso das

⁹ BRASIL. “Diversidade religiosa é marca da população brasileira”. 24 de janeiro de 2018. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/cidadania-e-inclusao/2018/01/diversidade-religiosa-e-marca-da-populacao-brasileira> Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

questões de hegemonia e estudos culturais, que pesquisou o processo de colonização da América.

No cenário de diáspora, no território de Salvador, levando-se em consideração as pesquisas de Hall, para esses indivíduos as formações de suas identidades atravessam e fazem intersecção com as fronteiras naturais que se formaram pelas pessoas que “foram dispersadas para sempre de sua terra natal” (HALL: 2015 p. 52), ou seja, negros que foram sequestrados de seu continente de origem onde possuíam seus costumes. Para o autor, “não há a ilusão de retornar a sua terra natal”, mas esses povos retendo forte vínculo com seu lugar de origem se veem obrigados a negociar com as outras culturas, nesse caso, a cultura do colonizador imposta forçosamente no processo escravocrata e de colonização.

Observa-se que, mesmo na cultura hegemônica do colonizador, ainda que não seja assimilada e compreendida completamente sua identidade, os negros escravizados e seus descendentes carregam os traços, as culturas das tradições e das linguagens que marcaram sua ancestralidade, pode-se verificar por exemplo os termos yorubanos (idioma dos povos nagôs) usados até hoje dentro dos Terreiros, *egbé*, *aie*, *orun*. Também as práticas da troca como princípio do culto de matriz africana são elementos que resistem ao tempo, na cultura de uma religião que é uma minoria em relação às demais.

Para exemplificar o que Hall nos traz sobre “negociar” com a cultura hegemônica, podemos pensar sobre o sincretismo: a “negociação é produto das diásporas criadas pelas migrações pós coloniais”, ou seja, os negros que chegaram no final do século XVIII na Bahia, negociam maneiras de viabilizar os elementos de sua cultura, num processo que pode ser entendido como *hibridação* de cultura, uma fusão entre diferentes tradições culturais (HALL: 2015, p. 52), no nosso caso a crença desses povos advindos do continente Africano e os costumes da religião católica, que durante um longo período foi a religião oficial do país, de modo a contornar as restrições e perseguições sofridas.

Hall afirma que o hibridismo e o sincretismo, entendidos como “fusão entre diferentes tradições culturais - são uma poderosa fonte criativa, produzindo novas formas de cultura, mais apropriadas à modernidade tardia que às velhas contestadas no passado” (HALL: 2015, p. 53). Porém, outra observação importante do autor é a

não romantização dessas relações. Como já dissemos anteriormente, a prática não só do culto, mas de outras manifestações culturais dos povos de matrizes africanas, sofreram muitas perseguições e proibições. Naturalmente, no processo de hibridismo a herança cultural proveniente dos colonizadores se exerce de maneira hegemônica sobre os costumes de matrizes africanas e pode provocar rompimentos ou distanciamentos, como por exemplo, o rompimento com a igreja católica na década de sessenta após um padre ofender a celebração dos pescadores.

Canclini, que assim como Hall atua no campo de estudos culturais na contemporaneidade e as questões do hibridismo cultural, define a hibridação como: “processos socioculturais nos quais estruturas práticas discretas, que existiam de forma separada, se combinam para gerar novas estruturas, objetos e práticas” (CANCLINI: 2008, p. XIX). Ainda para Canclini, é necessário colocar o processo de hibridação cultural dentro de um campo mais amplo de problemas e conceitos:

“(…) por exemplo contradição, mestiçagem, sincretismo, transculturação¹⁰ e criouliização¹¹. Além disso, é necessário vê-la em meio às ambivalências da industrialização e da massificação globalizada dos processos simbólicos e dos conflitos de poder que suscitam.” (idem, p. XXIV e p. XXV).

Hall afirma que, na tentativa de criar entidades políticas em torno de uma identidade cultural homogênea, em um território com culturas distintas, ou tentar unificar em termos étnicos ou religiosos, persistem as “minorias que se identificam com culturas diferentes” (HALL: 2015 p. 54), ou seja, uma parcela da população se identifica com outras culturas, crenças e rituais em relação à exposta e imposta por parte da cultura hegemônica. Nesse cenário, os adeptos das religiões de matrizes africanas são minoria em relação ao adeptos das crenças cristãs (religião dos colonizadores) historicamente predominantes.

Outro fenômeno abordado por Hall no período pós moderno é o fenômeno do fundamentalismo¹², como forma de renascimento do nacionalismo étnico e religioso

¹⁰ HOUAISS. Dicionário da Língua Portuguesa. Cf. definição de *transculturação*: “Transformação cultural que resulta do contato de duas culturas diferentes”.

¹¹ HOUAISS. Dicionário da Língua Portuguesa. Cf. definição de *criouliização*: “Processo pelo qual uma língua composta, nascida do contato entre falantes de alguns idiomas como inglês, francês, espanhol, português [...] se expande e se torna linguisticamente mais complexo, tornando a língua materna de determinada comunidade”.

¹² HOUAISS. Dicionário da Língua Portuguesa. Cf. definição de *fundamentalismo*: “Movimento religioso e conservador, nascido entre os protestantes dos E.U.A. no início do século XX, que enfatiza

(HALL: 2015, p. 54): em relação ao Brasil, pode-se dizer que vivemos um fenômeno semelhante, guardadas as diferenças históricas entre os países objeto de estudos. As ações de discriminação e intolerância religiosa afetam os adeptos das religiões de matrizes africanas na cidade de Salvador ainda nos dias atuais, com traços de um “renascimento” do nacionalismo étnico e religioso citado pelo autor.

3. Discriminação e intolerância religiosa na cidade de Salvador: O aumento considerável desses casos apesar da legislação e reconhecimento das religiões de matrizes africanas no Brasil.

As práticas de discriminação e intolerância eram comuns por adeptos da religião católica até pouco mais que a metade do período republicano, e nas duas últimas décadas se intensificaram por parte dos evangélicos e/ou *neopentecostais*¹³. De acordo com Silva, as igrejas evangélicas pentecostais ganharam maior visibilidade nas décadas de 1950 e 1960 no Brasil, “distinguindo-se pela ênfase do dom da cura divina e pelas estratégias de proselitismo e conversão em massa” (SILVA: 2015 p. 192). Crescente na década de 1970 e com forte projeção nas duas décadas seguintes, e com adesão do prefixo “neo”, o autor caracteriza essa nova vertente da seguinte maneira:

“Pretendeu-se expressar algumas ênfases que as igrejas identificadas nessa fase assumiram em relação ao campo do qual, em geral, faziam parte: abandono (ou abrandamento) do ascetismo, valorização do pragmatismo, utilização de gestão empresarial na condução dos templos, ênfase na teologia da prosperidade, utilização da mídia para o trabalho de proselitismo em massa e de propaganda religiosa (por isso chamada de igrejas eletrônicas) e centralidade da teologia da batalha espiritual contra as outras denominações religiosas, sobretudo as afro-brasileiras e o espiritismo”. (idem, p. 193)

a interpretação literal da Bíblia como fundamental à vida e à doutrina cristãs [Embora militante, não se trata de movimento unificado, e acaba denominando diferentes tendências protestantes do séc. XX.]”

¹³ O termo neopentecostal é de denominação dos próprios religiosos e pesquisadores, como exposto pelo autor Vagner Gonçalves da Silva (2015). Os Censos do IBGE de 2000 e 2010 utilizaram apenas o termo “pentecostal” nas pesquisas destes anos.

O IBGE, nos censos de 2000 e 2010¹⁴, apontam para um crescimento significativo da vertente neopentecostal a partir das estratégias citadas acima. No Censo de 2000 o número de evangélicos era de um total de cerca de 26,2 milhões no Brasil; já em 2010 esse número alcançou 42,3 milhões, o que representa um aumento de 61% em dez anos.

Segundo Silva, existem diferenças importantes entre as noções de discriminação e intolerância religiosa (SILVA: 2015, p. 124). A lei de 1972, no estado da Bahia, que obrigava o cadastro dos terreiros nas delegacias de responsabilidade da região (anteriormente mencionada), como exemplo da diferenciação que o autor propõe, constitui um caso de *discriminação*, pois fere a igualdade de tratamento legal em relação a outras práticas religiosas, uma discriminação por parte do Estado, que embora de natureza laica desde a Constituição Federal de 1988, apresenta uma multiplicidade de símbolos do cristianismo em edificações do poder público, como hospitais, tribunais, repartições e escolas. Sobre a *intolerância religiosa*, o autor define como a violência que se projeta especificamente contra dada religiosidade, o que inclui em suas palavras: “[...] uso de força, de violência física, de perseguição, de exclusão, de proibição.” (2015, p. 124 - 125).

De acordo com o inciso VI do artigo 5º da Constituição Federal, é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias. Ainda, de acordo com o Código Penal, de 1940, no artigo 208 é tipificado como crime o ato de:

“Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso.

Parágrafo único: Se há emprego de violência, a pena é aumentada de um terço, sem prejuízo da correspondente à violência”

¹⁴ BRASIL. Censo demográfico do IBGE (2000), disponível em https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/populacao/religiao_Censo2000.pdf e Censo demográfico do IBGE (2010) disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/94/cd_2010_religiao_deficiencia.pdf Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

A respeito do reconhecimento das práticas das religiões de matrizes africanas, no ano de 2007, no dia 21 de janeiro, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, oficializou o dia nacional pela luta contra a intolerância religiosa. A data é em memória da Ialorixá Mãe Gilda de Ogum, que teve sua foto indevidamente publicada em um jornal de uma igreja evangélica com o título “Macumbeiros Charlatões Lesam o Bolso e a Vida dos Clientes”, do qual foi impressa a tiragem de um milhão e 372 mil cópias, em outubro de 1999. Mãe Gilda ganhou o processo judicial de danos contra a igreja, que foi condenada a indenizá-la no valor de um real para cada cópia do jornal impresso, totalizando R\$ 1.372.000, porém faleceu de profunda tristeza pelo fato ocorrido em 21 de janeiro de 2000 (SILVA, 2015, p. 20-21).

Adicionalmente, sobre o reconhecimento não só das culturas de matrizes africanas, mas a respeito das políticas públicas em torno do tema, pode-se citar a inclusão da temática no currículo de ensino, por meio da promulgação da Lei nº 10.639/2003 (que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional - LDB) e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Ministério da Educação). Em 2014, a Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), com apoio do Ministério da Educação e da Universidade Federal de São Carlos, publicou para utilização dos professores em salas de aula o livro “História e cultura africana e afro-brasileira na educação infantil”.

O IPHAN¹⁵ (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) reconhece e promove eventos que destacam o patrimônio cultural afro-brasileiro, e concede prêmios a tais ações:

“É indiscutível a relevância da cultura de matriz africana na religião, língua, gastronomia, na arte e nos hábitos do povo brasileiro. Nesse contexto, o Iphan, em seus esforços para salvaguardar tais manifestações culturais, lançou, em 2014, o Prêmio do Patrimônio Cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, no âmbito do Programa Nacional do Patrimônio Cultural. O prêmio teve como objetivo

¹⁵ BRASIL. IPHAN: “Iphan promove eventos que destacam a cultura afro-brasileira”. 08 de setembro de 2015. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/3272/iphan-promove-eventos-que-destacam-a-cultura-afro-brasileira> Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

o reconhecimento de ações de preservação, valorização e documentação do patrimônio cultural dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana já realizadas, e que, em razão da sua originalidade, excepcionalidade ou caráter exemplar, mereçam divulgação e reconhecimento público.”

Pode-se observar que, embora a liberdade religiosa seja garantida constitucionalmente, e mesmo com as leis instituindo o ensino das culturas de matrizes africanas, os casos de intolerância religiosa não apenas continuam ocorrendo como aumentaram no Brasil. Especificamente em Salvador, no ano de 2016, o Ministério Público Estadual da Bahia (MPE-BA) divulgou nota¹⁶ que teve grande repercussão, em que relata um aumento de 300% dos casos em relação a 2015. Praticamente um ano depois, em 2017, como medida de proteção à celebração do dia de Iemanjá e no contexto do *dia da consciência negra* (20 de novembro), o MPE-BA divulgou nova nota¹⁷ em seu *site* com orientações à população sobre como proceder em caso de intolerância religiosa no Estado:

“Em caso de violação de direitos, o cidadão pode se dirigir ao MP, onde será orientado pelo promotor de Justiça, que vai analisar cada caso, instaurar procedimentos e adotar as medidas necessárias para apuração do fato. Se você foi vítima ou conhece alguém que tenha sofrido qualquer tipo de preconceito, procure a Promotoria de Justiça de sua cidade. Em Salvador, o GEDHDIS funciona na Rua Arquimedes Gonçalves, nº 142, Jardim Baiano. Mais informações, ligar para 3321-0639.”

Para Silva, os dados publicados em sua pesquisa de 2007 demonstram que no período coberto pelo autor (até 2005), as condutas de difamação praticadas por evangélicos e seus seguidores (e até alguns padres da igreja católica, embora seja uma minoria nos dias atuais) seguem um padrão: “afirmarem publicamente que as religiões afro-brasileiras são demoníacas, distribuírem folhetos com esse conteúdo

¹⁶ Jornal G1 Bahia: “Nº de casos de intolerância religiosa aumenta 300% na BA, segundo MPE”. 22 de novembro de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2016/11/n-de-casos-de-intolerancia-religiosa-aumenta-300-na-ba-segundo-mpe.html> Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

¹⁷ MPE-BA: “MP encaminha orientações técnicas sobre limites sonoros durante cultos religiosos”. 17 de novembro de 2016. Disponível em: <https://www.mpba.mp.br/noticia/35152> Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

(geralmente em festas públicas de orixás), apresentarem programas na televisão vilipendiando símbolos dessas religiões ou ataquem terreiros e seus membros” (SILVA: 2015, p. 19). Observa-se que no cristianismo a figura do demônio, diabo ou satanás estaria diretamente ligada ao mal, ou a atributos ruins. Tal figura seria o anti-Cristo. Segundo o autor, no período da publicação, “a Bahia é o estado onde existe atualmente um número maior de casos registrados de reação”.

Analisando os dados apresentados e o aumento dos casos de intolerância religiosa no território de Salvador, pode-se observar que, além do histórico de perseguições ao longo da história do Brasil, o fato de a Bahia ser o estado proporcionalmente mais negro do Brasil e maior em número de adeptos do candomblé em relação aos demais estados, é necessário atribuir maior atenção para o proselitismo religioso por parte dos evangélicos, a presença em canais de mídia e presença no poder legislativo. De acordo com notícia¹⁸ divulgada pelo site da Câmara dos Deputados em outubro de 2014, após as eleições do primeiro turno, em 2015 o Congresso Nacional somaria setenta e quatro deputados que eram da “bancada evangélica”¹⁹.

4. Considerações finais

A partir dos dados e análise da literatura sobre o tema, observamos que a história escravocrata deixa como efeito fundamental e herança na sociedade brasileira o racismo estrutural em torno das culturas de matrizes africanas. Conforme verificamos em Edison Carneiro (1978) e Muniz Sodré (2005), há um contexto de resistência às perseguições, que no período colonial eram realizadas por parte da

¹⁸ Rádio Câmara: “Bancada evangélica terá 74 deputados em 2015”. Brasília, 17 de outubro de 2014. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/RADIOAGENCIA/476128-BANCADA-EVANGELICA-TERA-74-DEPUTADOS-EM-2015.html> Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

¹⁹ Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, organizada e composta por deputados e deputadas federais além de senadores e senadoras evangélicas dos mais diversos partidos. Cf. <https://www.camara.leg.br/internet/deputado/frenteDetalhe.asp?id=53658> Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

Igreja e dos colonizadores portugueses, e posteriormente por parte do poder judiciário e da estrutura institucional como um todo, até o advento da Constituição de 1988, que garante o direito à diversidade religiosa e criminaliza perseguições por motivos religiosos, a despeito da qual verificamos atualmente o aumento de casos de intolerância por parte dos adeptos das religiões evangélicas e/ou neopentecostal.

Verificou-se na presente pesquisa a disparidade presente no território de Salvador, uma cidade que possui heranças culturais de matrizes africanas muito presentes, das quais a festa de Iemanjá é expoente, e o aumento dos casos de intolerância religiosa. Observamos em Hall (2015) e Canclini (2008) as questões sobre os conflitos envolvendo o hibridismo, o sincretismo como uma forma de resistência e realização da prática de cultos e o fundamentalismo religioso existente no período pós-colonial, atualmente realizado pelos neopentecostais.

As culturas de matrizes africanas no Brasil, cujas práticas são hoje reconhecidas nos termos legais como patrimônio histórico e cultural pelo IPHAN²⁰, foram também por isso reconhecidas como necessárias no currículo do ensino do país pela Unesco²¹. Deste modo, entende-se que políticas públicas de educação e cultura possam servir de antídoto ao preconceito e intolerância, não obstante os limites encontrados para a implementação da lei nos últimos anos, conforme fica evidente na nota de divulgação desta obra pela UNESCO:

“O preconceito racial cria um estigma, uma marca, uma relação perversa e/ou negativa quanto a tudo o que diz respeito ao negro, às suas formas de ser e de significar o mundo. Essas elaborações preconceituosas, que criam ideais estéticos, epistemológicos e culturais [...] Passados mais de 10 anos da entrada em vigor da Lei nº 10.639/2003, o quadro ainda é preocupante. Muitos municípios ainda não incorporaram nos currículos escolares conteúdos que tratam da história e da cultura afro-brasileiras e indígenas. Além disso, boa parte dos professores em exercício da profissão permanecem sem formação específica com cursos que orientam para a implementação da lei.”

²⁰ IPHAN: “Prêmio Patrimônio Cultural dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana” (2015). Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1314/> Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

²¹ UNESCO: “Educação das relações étnico-raciais no Brasil: trabalhando com histórias e culturas africanas e afro-brasileiras nas salas de aula”. (2014). Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000232103> Acesso em 02 de fevereiro de 2019.

Conforme nos ensinam Carneiro (1978) e Sodré (2005), a prática das religiões de matrizes africanas em nossa história é de um contexto de resistência às perseguições. Durante a colonização, por parte da Igreja e dos colonizadores portugueses e posteriormente, por parte do poder judiciário (até a constituição de 1988 que garante o direito ao culto religioso e criminaliza perseguições por motivos religiosos), e atualmente por parte dos adeptos da religião evangélica.

Para uma melhor compreensão a respeito do aumento considerável do número de evangélicos nos últimos anos e como a igreja evangélica ou neopentecostal atua e protagoniza tais encorajamentos para que os adeptos da religião sintam-se seguros para praticar agressões aos praticantes de religiões de matrizes africanas, mesmo sob a ciência da existência da lei que criminaliza a prática da intolerância religiosa, seria necessária uma pesquisa mais extensa, que venha a se aprofundar sobre os possíveis motivos para o fenômeno, mas a partir da bibliografia utilizada para compreender a relação das práticas de intolerância religiosa pode-se notar o aumento dos adeptos das religiões evangélicas, o que se dá através de um forte trabalho midiático proselitista, que além de alcançar massivamente a população por meio dos programas de televisão, atualmente também estende seu poder político no parlamento e cargos executivos. O pesquisador Vagner Gonçalves da Silva descreve como se dá a prática da demonização dos cultos de matrizes africanas, referindo-se aos meios de comunicação utilizados pelas igrejas evangélicas (ou neopentecostais) e à assim chamada “liberdade de expressão”:

“O problema é que, ao exercê-la livremente nos mais diversos meios de comunicação e espaços públicos e, muitas vezes, de um modo abertamente hostil, esses religiosos protagonizam atos explícitos de “violência simbólica”, que estigmatizam, desqualificam e rebaixam moralmente os adeptos dos cultos afro-brasileiros, bem como suas crenças e práticas religiosas.”
(SILVA: 2015, p. 126)

A respeito das práticas de intolerância religiosa no território de Salvador com base na pesquisa realizada, verificamos também a herança racista que teve como

origem o passado escravocrata, em convergência com as práticas hegemônicas de uma religião que cresceu consideravelmente nas últimas décadas. Concomitante a esse crescimento, vimos o aumento de violências de cunho religioso no território de Salvador, que possui uma das maiores festas de celebração de matriz africana - a festa de Iemanjá. Para melhor compreensão sobre a relação desses fenômenos, seria necessária pesquisa mais extensa, de modo a investigar mais profundamente como as igrejas neopentecostais atuam nas comunidades e na relação com os fiéis de modo que encorajam-se a praticar as ações de intolerância religiosa, não deixando de observar em conjunto como o racismo se faz presente nesses possíveis cenários.

Por fim, nos questionamos sobre a possível relação entre as políticas públicas de enfrentamento ao racismo e promoção de igualdade racial, e o aumento de casos de intolerância religiosa. Com a implementação (ainda que deficitária e incipiente) destas políticas, é possível que também a notificação e denúncia sobre os casos de intolerância religiosa tenham aumentado, pois haveria agora todo um aparato institucional voltado para isso, com secretarias de governo, órgãos de fiscalização como o ministério público e delegacias especializadas, bem como a produção de informação estatística especificamente relativa às violências raciais, além de políticas de inclusão da diversidade racial nos currículos escolares e programas de cultura, o que pode ter o efeito de tornar visível algo que já acontecia porém estava sub-notificado. Da mesma forma, a própria existência dessas políticas públicas poderia gerar um efeito reacionário, de modo a intensificar um “contra-ataque” às mudanças em implementação, natural a todo processo de transformação sócio-cultural. Para verificar essas hipóteses seria necessária uma pós graduação *stricto sensu* (mestrado / doutorado) que permitisse um aprofundamento nos temas com maior tempo de pesquisa.

Bibliografia

AGUIAR, Janaína Couvo Teixeira Maia de. “*No caminho das águas tem presentes no rio, tem festa no mar*”: o hibridismo cultural nas festas de Iemanjá e Oxum em Salvador e Aracaju”. In: Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, vol. 18, núm. 3, 2014, pp. 1161-1181. Universidade Estadual de Maringá. Maringá, Brasil

BASTIDE, Roger. “*Estudos Afro-brasileiros*”. 1ª edição. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1973.

CANCLINI, Nestor Garcia. “*As culturas populares no capitalismo*”. 1ª edição. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1983.

CANCLINI, Nestor Garcia. “*Culturas Híbridas*”. 4ª edição. São Paulo, EDUSP, 2008.

CARNEIRO, Edson. “*Candomblés da Bahia*”. 6ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1978.

COUTO, Edilece Souza. “*Tempo de festas: homenagens a Santa Bárbara, N. S. da Conceição e Sant’Ana em Salvador (1860 – 1940)*”. Tese (Doutorado em História) - Universidade Estadual Paulista, 2004. Assis, SP: UNESP, 2004.

HALL, Stuart. “*Da diáspora: identidades e mediações culturais*”. 1ª edição. Brasília: Ed. UFMG, 2003.

HALL, Stuart. *“A identidade cultural na pós modernidade”*. 12ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Lamparina, 2015.

SANTOS, Edmar Ferreira. *“O poder dos Candomblés: Perseguição e resistência no Recôncavo da Bahia”*. 1ª edição. Salvador: EDUFBA, 2009.

SILVA, Vagner Gonçalves da. *“Intolerância religiosa: Impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro”*. 1ª edição. São Paulo, EDUSP, 2015.

SODRÉ, Muniz. *“A verdade seduzida”*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 2005.